



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Rua Ida Travaglia Pella, nº 110, São Sebastiao, Rio Bananal/ES – CEP 29.920-000
CNPJ: 03.632.431/0001-69

PORTARIA Nº 0042/2025.

Dispõe sobre a designação do Gestor e do Fiscal de Contrato do IPSMRB.

A Diretora Presidente do IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, no uso regular de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 96 da Lei 4.320/64 e Artigo 7º, Inciso XI da Lei 594/99 de 04 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Elisangela de Deus Juliao, lotada no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, portadora do CPF nº 087453627-85 e matrícula nº 104809, para exercer a função de **Gestor de Contrato**, e a servidora Josirene Coutinho Manzoli, lotada no cargo de Coordenador de Recursos Humanos, portadora do CPF nº. 091613567-51 e matrícula 0480, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, ambos relativo ao **Contrato de nº 005/2025**, assinado na data de 01/10/2025, firmado com a empresa **CASAGRANDE & DE ANGELI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.142.345/0001-29, que representarão o IPSMRB- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, perante o Contratante, e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCL nº 001/2022.

Artigo 2º - As servidoras designadas no artigo anterior tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Artigo 3º - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no artigo 1º, fica nomeada como suplente a servidora Janedarque Fardim, lotada no cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, portadora do CPF nº. 657007247-15 e Matrícula 300263-0.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

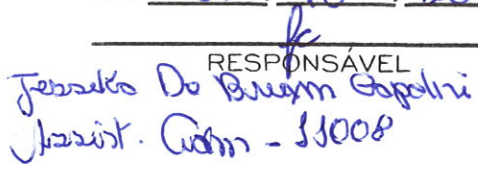
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente

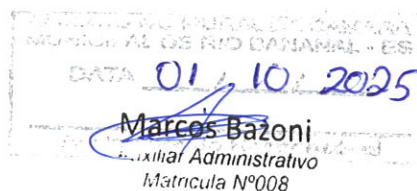
REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 01 / 10 / 2025


RESPONSÁVEL

Jesséko Do Brasil Capoltri
Assist. Admin - 33008





TERMO DE ACEITE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.0005/2025	INSTITUTO DE PREV DOS SERV DO MUN DE RIO BANANAL		
CONTRATADO	Casagrande & De Angeli LTDA		
CNPJ Nº.	07.142.345/0001-29	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 4.152,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/10/2025 á 30/09/2026		
PRAZO DE EXECUÇÃO	365 dias -12 meses		
OBJETO CONTRATADO	Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e reparação em computadores e periféricos e suporte ao usuário , utilizados nos diversos setores do IPSMRB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.		

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elisangela de Deus Juliao, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, lotada no Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Rio Bananal, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à gestão do contrato acima mencionado.

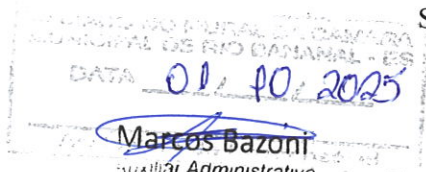
Elisangela de Deus Juliao
Gestor do Contrato

Eu, Josirene Coutinho Manzoli, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, lotada no Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Rio Bananal, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Josirene Coutinho Manzoli
Fiscal do Contrato

Eu, Janedarque Fardim, ocupante do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Município de Rio Bananal, lotada no referido Instituto, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, na qualidade de suplente.

Janedarque Fardim
Suplente do Fiscal do Contrato



Rio Bananal/ES, 01 de outubro de 2025

Jessica De Breyer Capelin

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 01 / 10 / 2025

RESPONSÁVEL

Jessica De Breyer Capelin
Assist. Adm. - 13008